



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2025 ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025.

A Comissão de Justiça e Redação abaixo assinado, usando as prerrogativas legais e regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

Emenda Modificativa

Modificar o artigo 2º e 3º do Projeto da Lei nº 37 de 30 de julho de 2025.

Art.1º Modifique-se o artigo 2º e 3º do Projeto de Lei nº 37/2025, conforme demonstrado abaixo:

Art. 2º Rua sem denominação: que liga a Rua da Consolação à Rua Nair Camargo Romanino, situada entre Parte do Lotes 102-A, Gleba 01 da Colônia Mirim, localizado no Bairro Morumbi, passa a denominar-se "**Prefeito Sirio Albino Hoffmann**".

Art. 3º A Rua Francisco Felix, com área de 1.596,71 m²; situada entre as Quadras 06, 07 e 08 do Loteamento Kotz, Bairro Cristo Rei, aprovada pela Lei nº 1.799/2017, passa a denominar-se: "**Vereador Nelson Canan**".

Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2025.

Vereadores:

Jocelene Zolite Ferreira
Jocelene Zolite Ferreira

Ivanete Longo
Ivanete Longo

Airton Martinelli
Airton Martinelli

Justificativa:

O acréscimo das denominações "Vereador" e "Prefeito" justifica-se pelo fato de os homenageados terem exercido mandatos eletivos nessas funções, sendo amplamente reconhecidos pela população por esses títulos. Tal reconhecimento evidencia a relevância e a contribuição que ambos tiveram para o cenário político e para o desenvolvimento do nosso município.

